



# MANUAL DE MARCAS

---

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>1. Tipografia</b>	<b>4</b>
<b>2. Emblema do VIGIAGRO</b>	<b>5</b>
2.1 Aplicação Principal	6
2.2 Cores	7
2.3 Construção	8
2.4 Tons de cinza	9
2.5 Versões monocromáticas	10
2.6 Área de segurança	11
2.7 Versão Secundária	12
2.8 Aplicações Incorretas	13
<b>3. Emblema K-9</b>	<b>14</b>
3.1 Aplicação Principal	15
3.2 Cores	16
3.3 Construção	17
3.4 Versão preto-e-branco	18
3.5 Versões monocromáticas	19
3.6 Área de segurança	20
3.7 Versão Secundária	21
3.8 Aplicações Incorretas	22
<b>4. Identificação Nominal</b>	<b>23</b>
4.1 Aplicação Principal	24
4.2 Cor	25
4.3 Construção	26
4.4 Versões monocromáticas	27
4.5 Área de segurança	28
4.6 Aplicações Incorretas	29
<b>5. Identificação Publicitária</b>	<b>30</b>
5.1 Aplicação Principal	31
5.2 Cor	32
5.3 Construção	33
5.4 Área de segurança	34
5.5 Aplicações Incorretas	35
<b>6. Lema organizacional</b>	<b>36</b>
6.1 Aplicação Principal	37
6.2 Cor	38
6.3 Construção	39
6.4 Área de segurança	40
6.5 Aplicações Incorretas	41

# INTRODUÇÃO

---

3

Este manual tem como objetivo estabelecer parâmetros para a correta utilização da marca do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO. O cuidado na aplicação de cada um de seus elementos gráficos é fundamental para conferir unidade à comunicação. Em nenhum momento os elementos aqui presentes devem ser utilizados como marcas em assinaturas, sejam junto à marcas de governo ou particulares. Na presença de dúvidas ou controvérsias, caberá à Assessoria de Comunicação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a decisão final sobre qualquer questão.

# 1. TIPOGRAFIA

---

A família tipográfica escolhida para o conjunto da identidade visual do VIGIAGRO é a **Montserrat**, em suas versões Light, Regular, Bold e Black. Em todas as marcas aqui apresentadas, à letra maiúscula “G” será sobreposto um pequeno apoio visual para melhor leitura, conforme detalhado abaixo.

## Montserrat Light

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
ABCDEFGHIJKLMNPQRSTUVWXYZ  
0123456789?!,:;"()'{}[]

## Montserrat Regular

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
ABCDEFGHIJKLMNPQRSTUVWXYZ  
0123456789?!,:;"()'{}[]

## Montserrat Bold

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
ABCDEFGHIJKLMNPQRSTUVWXYZ  
0123456789?!,:;"()'{}[]

## Montserrat Black

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
ABCDEFGHIJKLMNPQRSTUVWXYZ  
0123456789?!,:;"()'{}[]

## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

O Emblema do VIGIAGRO é a forma principal para sua identificação institucional. Seu desenho ou forma original não poderá ser alterado em hipótese alguma, devendo, para tal, ser utilizado apenas os originais digitais autorizados. O sombreado que contorna a marca aqui apresentada não faz parte da mesma, servindo tão somente para realçar o contorno branco que, de outra maneira, não seria percebido.



## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

### 2.1 APLICAÇÃO PRINCIPAL

6

A aplicação principal deverá sempre ocorrer em fundos constantes, especificamente em material de identificação e uso próprio do VIGIAGRO.



## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

### 2.2 CORES

7

As cores específicas do Emblema do VIGIAGRO devem ser aplicadas conforme abaixo. Observe que especificamente para as cores do brasão da república (parte integrante do emblema) deverá ser observado o disposto em legislação específica sobre este símbolo. Para uma verificação mais segura das cores, recomenda-se a consulta de uma escala Pantone® em bom estado de conservação.



**RBG: 0/ 100/ 50  
CMYK: 100/ 0/ 90/ 45  
PANTONE®: 349 C**

**RBG: 255/255/255  
CMYK: 0/ 0/ 0/ 0  
PANTONE®: Não há (Branco Opaco)**

## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

### 2.3 CONSTRUÇÃO

8

O diagrama abaixo define as proporções do emblema na grade. A unidade de medida “x” é equivalente, em largura e altura, à um oitavo do diâmetro do emblema.



**X = 1/8 do diâmetro  
do Emblema**

## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

### 2.4 TONS DE CINZA

9

Quando não for possível aplicar o emblema colorido por quaisquer limitações, deve-se usar preferencialmente a versão em escala de cinza.



## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

### 2.5 VERSÕES MONOCROMÁTICAS

10

As versões monocromáticas, em preto e branco, devem ser usadas em meios onde houver limitações técnicas e/ou de visibilidade. Diferente das demais versões, as monocromáticas possuem fundo vazado.



## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

### 2.6 ÁREA DE SEGURANÇA

11

A área de proteção define as distâncias mínimas que devem separar o emblema de outros elementos visuais, assegurando sua correta percepção e legibilidade. A área de proteção tem como base a grade, aumentando-se 2x para cada lado em meios impressos e 1x em meios digitais. Estas regras de aplicação não invalidam regras específicas de aplicação em outras normativas, servindo apenas de assessorio em situações não previstas por elas.



## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

### 2.7 VERSÃO SECUNDÁRIA

12

O emblema pode ser aplicado em sua versão secundária, conforme conveniência. Ela difere do emblema principal por não possuir o círculo onde se escreve “Vigilância Agropecuária Internacional • VIGIAGRO”, com esta escrita assumindo as suas regras de coloração. Todas as demais regras de aplicação se mantém, considerando a substituição anteriormente descrita. Ressalta-se a presença do sombreado na versão colorida e em tons de cinza para demonstrar a presença de um fundo em branco, não sendo, por si só, obrigatório.



## 2. EMBLEMA DO VIGIAGRO

### 2.8 APLICAÇÕES INCORRETAS

13

O emblema não pode ser modificado de qualquer forma. Proporções, espaçamentos, formas e cores de todos os elementos devem seguir as especificações deste manual.



Não rotacionar



Não distorcer



Não alterar as cores



Não alterar  
as fontes



Não aplicar  
contorno



Não desalinear os  
elementos



Não alterar a  
opacidade



Não aplicar  
moldura



Não inserir em  
elementos visuais  
não previstos

### **3. EMBLEMA K9**

**14**

O Emblema K9 é a forma principal para identificar o Centro Nacional de Cães de Detecção do Vigiagro (CNCD) e suas Equipes K9. Seu desenho ou forma original não poderá ser alterado em hipótese alguma, devendo, para tal, ser utilizado apenas os originais digitais autorizados. O sombreado que contorna a marca aqui apresentada não faz parte da mesma, servindo tão somente para realçar o contorno branco que, de outra maneira, não seria percebido.



### 3. EMBLEMA K9

#### 3.1 APLICAÇÃO PRINCIPAL

15

A aplicação principal deverá sempre ocorrer em fundos constantes, especificamente em material de identificação e uso próprio do CNCD e suas Equipes K9.



### 3. EMBLEMA K9

#### 3.2 CORES

16

As cores específicas do Emblema K9 devem ser aplicadas conforme abaixo. Para uma verificação mais segura das cores, consulte sempre uma escala Pantone® em bom estado de conservação.



**RBG:** 0/ 100/ 50  
**CMYK:** 100/ 0/ 90/ 45  
**PANTONE®:** 349 C

**RBG:** 255/255/255  
**CMYK:** 0/ 0/ 0/ 0  
**PANTONE®:** Não há (Branco Opaco)

**RBG:** 0/ 0/ 0  
**CMYK:** 30/ 30/ 30/ 100  
**PANTONE®:** Black C

#### 3.3 CONSTRUÇÃO

As proporções do emblema na grade são idênticas ao do Emblema do VIGIAGRO. A unidade de medida “x” é equivalente, em largura e altura, à um oitavo do diâmetro do emblema.



**X = 1/8 do diâmetro  
do Emblema**

### 3. EMBLEMA K9

#### 3.4 VERSÃO EM PRETO-E-BRANCO

18

Quando não for possível aplicar o emblema colorido por quaisquer limitações, deve-se usar preferencialmente a versão em preto-e-branco.



### 3. EMBLEMA K9

#### 3.5 VERSÕES MONOCROMÁTICAS

19

As versões monocromáticas, em preto ou branco, devem ser usadas em meios onde houver limitações técnicas ou de visibilidade. Diferente das demais versões, as monocromáticas possuem fundo vazado.



### 3. EMBLEMA K9

#### 3.6 ÁREA DE SEGURANÇA

20

A área de proteção define as distâncias mínimas que devem separar o emblema de outros elementos visuais, assegurando sua correta percepção e legibilidade. A área de proteção tem como base a grade, aumentando-se 2x para cada lado em meios impressos e 1x em meios digitais. Estas regras de aplicação não invalidam regras específicas de aplicação em outras normativas, servindo apenas de assessorio em situações não previstas por elas.



### 3. EMBLEMA K9

#### 3.7 VERSÃO SECUNDÁRIA

21

O emblema poderá ser aplicado em sua versão secundária, conforme conveniência. Ela difere do emblema principal por não possuir o círculo onde se escreve “Vigilância Agropecuária Internacional • VIGIAGRO - K9”, com esta escrita assumindo as suas regras de coloração. Todas as demais regras de aplicação se mantém, considerando a substituição anteriormente descrita. Ressalta-se a presença do sombreado na versão colorida e em tons de cinza para demonstrar a presença de um fundo em branco, não sendo, por si só, obrigatório.



### 3. EMBLEMA K9

#### 3.8 APLICAÇÕES INCORRETAS

22

O emblema não pode ser modificado de qualquer forma. Proporções, espaçamentos, formas e cores de todos os elementos devem seguir as especificações deste manual.



Não rotacionar



Não distorcer



Não alterar as cores



Não alterar  
as fontes



Não aplicar  
contorno



Não desalinear os  
elementos



Não alterar a  
opacidade



Não aplicar  
moldura



Não inserir em  
elementos visuais  
não previstos

## **4. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL**

---

**23**

A Identificação Nominal é a forma para identificar o VIGIAGRO onde não se faz necessário a presença do seu Emblema, tais como informativos, cartazes instrucionais, suprimentos de escritório, entre outros. Seu desenho ou forma original não poderá ser alterado em hipótese alguma, devendo, para tal, ser utilizado apenas os originais digitais autorizados.

**VIGIAGRO**  
Vigilância Agropecuária Internacional

## **4. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL**

### **4.1 APLICAÇÃO PRINCIPAL**

**24**

A aplicação principal deverá preferencialmente ocorrer em fundos constantes, preferivelmente aqueles onde sua visibilidade não seja prejudicada.

**VIGIAGRO**

Vigilância Agropecuária Internacional

**VIGIAGRO**

Vigilância Agropecuária Internacional

## **4. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL**

### **4.2 COR**

**25**

A coloração da Identificação Nominal deve ser aplicada conforme abaixo. Para uma verificação mais segura das cores, consulte sempre uma escala Pantone® em bom estado de conservação.



***RBG: 0/ 100/ 50***  
***CMYK: 100/ 0/ 90/ 45***  
***PANTONE®: 349 C***

## 4. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL

### 4.3 CONSTRUÇÃO

26

O diagrama abaixo define as proporções da identificação na grade. A unidade de medida “x” é equivalente à altura das letras que compõem o acrônimo “VIGIAGRO” na Identificação Nominal.



**X = 1/2 da altura do VIGIAGRO**

## **4. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL**

### **4.4 VERSÕES MONOCROMÁTICAS**

**27**

As versões monocromáticas, em preto ou branco, devem ser usadas em meios onde houver limitações técnicas ou de visibilidade.



### 4.5 ÁREA DE SEGURANÇA

A área de proteção define as distâncias mínimas que devem separar a identificação de outros elementos visuais, assegurando sua correta percepção e legibilidade. A área de proteção tem como base os limites da identificação, aumentando-se 1x para cada lado em meios impressos e digitais. Estas regras de aplicação não invalidam regras específicas de aplicação em outras normativas, servindo apenas de assessorio em situações não previstas por elas.



## 4. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL

### 4.6 APLICAÇÕES INCORRETAS

29

A identificação não pode ser modificada de qualquer forma. Proporções, espaçamentos, formas e cores de todos os elementos devem seguir as especificações deste manual.



Não rotacionar



Não distorcer



Não aplicar em  
mais de uma cor



Não omitir  
elementos



Não desalinhlar os  
elementos



Não aplicar  
contorno



Não alterar  
a fonte

## **5. IDENTIFICAÇÃO PUBLICITÁRIA**

---

**30**

A Identificação Publicitária é a forma para identificar o VIGIAGRO nos meios mais amigáveis ao cidadão, especificamente o material com fins mais publicitários que informativos. Seu desenho ou forma original não poderá ser alterado em hipótese alguma, devendo, para tal, ser utilizado apenas os originais digitais autorizados.



## 5. IDENTIFICAÇÃO PUBLICITÁRIA

### 5.1 APLICAÇÃO PRINCIPAL

31

A aplicação principal deverá preferencialmente ocorrer em fundos constantes, exclusivamente naqueles onde sua visibilidade não seja prejudicada.



## 5. IDENTIFICAÇÃO PUBLICITÁRIA

### 5.2 COR

32

A Identificação Publicitária não possui limitação de cor, ressalvados os casos onde a cor escolhida possa prejudicar a leitura ou associar a instituição à ideologias ou práticas alheias à sua função.



## 5. IDENTIFICAÇÃO PUBLICITÁRIA

### 5.3 CONSTRUÇÃO

33

O diagrama abaixo define as proporções da identificação na grade. A unidade de medida “x” é equivalente à distância entre o acrônimo “VIGIAGRO” e a linha horizontal abaixo da silhueta à esquerda da Identificação.



X = distância entre VIGIAGRO  
e linha horizontal

## 5. IDENTIFICAÇÃO PUBLICITÁRIA

### 5.4 ÁREA DE SEGURANÇA

34

A área de proteção define as distâncias mínimas que devem separar a identificação de outros elementos visuais, assegurando sua correta percepção e legibilidade. A área de proteção é de 2X a partir de cada extremidade da identificação, em meios impressos e digitais.



## 5. IDENTIFICAÇÃO PUBLICITÁRIA

### 5.5 APLICAÇÕES INCORRETAS

35

A identificação não pode ser modificada de qualquer forma. Proporções, espaçamentos, formas e cores de todos os elementos devem seguir as especificações deste manual.



Não rotacionar



Não distorcer



Não aplicar  
contorno



Não omitir  
elementos



Não aplicar em  
mais de uma cor



Não alterar  
a fonte



Não desalinear os  
elementos

A expressão “PROTEGENDO A AGROPECUÁRIA DO BRASIL” possui condições próprias de aplicação, sintetizando seus ideais e atribuições institucionais. O lema terá um caráter acessório, isto é, não pode ser considerada, por si só, uma identificação formal do VIGIAGRO. O lema será apresentado em duas versões: a primeira com a expressão em três linhas, tendo o trecho “PROTEGENDO A” na primeira linha, “AGROPECUÁRIA” na segunda, e “DO BRASIL” na terceira. A segunda versão terá a mesma expressão disposta em uma linha. Em ambos os casos, o texto deverá ser escrito na fonte **Montserrat Bold** (utilizando o ajuste na letra G indicada no início deste manual), sem alterações no espaço entre letras (*kerning*).

**PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL**

**PROTEGENDO A AGROPECUÁRIA DO BRASIL**

## **6. LEMA ORGANIZACIONAL**

### **6.1 APLICAÇÃO PRINCIPAL**

---

**37**

A aplicação principal deverá ocorrer em fundos constantes, onde sua visibilidade não seja prejudicada.

**PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL**

**PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL**

## 6. LEMA ORGANIZACIONAL

### 6.2 COR

38

O lema organizacional não possui limitação de cor, ressalvados os casos onde a cor escolhida possa prejudicar a leitura ou associar a instituição à ideologias ou práticas alheias à sua função.

**PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL**

O diagrama abaixo define as proporções do lema na grade. A unidade de medida “x” é equivalente à altura padrão das letras que compõem o lema, bem como o espaço entre as linhas. Considerando que, na versão em uma linha não há a necessidade de definir a altura das entrelinhas, ela não será demonstrada aqui.



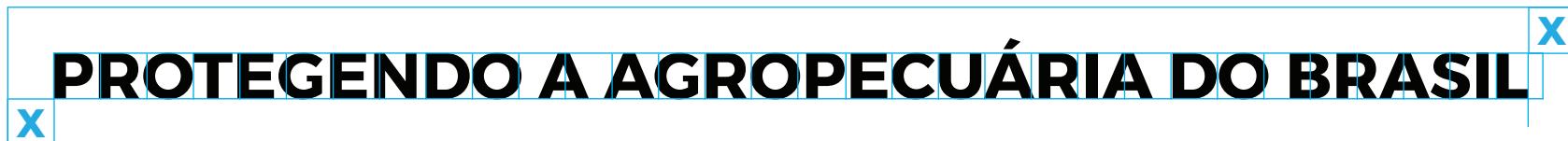
X = Altura das letras/entrelinhas

## 6. LEMA ORGANIZACIONAL

### 6.4 ÁREA DE SEGURANÇA

40

Em qualquer das suas versões, o lema estará separado dos demais elementos na largura e na altura, salvo determinação em contrário, por uma distância equivalente ao “X” previamente apresentado.



## 6. LEMA ORGANIZACIONAL

### 6.5 APLICAÇÕES INCORRETAS

41

~~PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL~~

Não rotacionar

~~PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL~~

Não distorcer

~~PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL~~

Não aplicar  
contorno

~~PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA~~

Não omitir  
elementos

~~PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL~~

Não aplicar em  
mais de uma cor

~~Protegendo a  
Agropecuária  
do Brasil~~

Não alterar a fonte e/ou  
escrever com minúsculas

~~PROTEGENDO A  
AGROPECUÁRIA  
DO BRASIL~~

Não desalinear os  
elementos